

TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 327/2022 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 280/2019.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 01/10/2019, PROCESSO Nº 2019003964 (FÍSICO) / 2022006034 (ELETRÔNICO).

I – DAS PARTES

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0007-69 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do RG/CI nº 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente, de **CONTRATANTE**.

COMUNIX TECNOLOGIA E SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.387.411/0001-06, com sede na CNB 03, Lts 05/06, Salas 601/607, CEP: 72.115-035, Bairro Taguatinga Norte, Brasília/DF, neste ato representado pelo Sr. Raphael Leonardo Estanislau Neves, inscrito sob CPF nº 636.133.601-87 e pelo Sr. Luiz Cláudio Tiveron, inscrito sob CPF nº 417.172.001-72, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DAS ALTERAÇÕES:

II.I – O presente termo tem por objetivo o aditamento de valor e a prorrogação ao Instrumento Contratual nº 280/2019, firmado em 01/10/2019, que versa sobre a contratação de empresa especializada para locação de plataforma de gestão de *contact center* com o objetivo de atender as necessidades do Projeto da Central de Atendimento ao Cidadão - TELECONSULTA do Município de Goiânia/GO e demais necessidades técnico operacionais e administrativas, para promover a execução do Contrato de Gestão nº 29.295.174/75.145.101, conforme consta da Cláusula II (DO OBJETO), e Anexo I - Termo de Referência, constantes do Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos autos 2019003964 (físico) / 2022006034 (eletrônico).

II.II – Pactuam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo primeiro**, da **Cláusula II** do **Contrato de Prestação de Serviços**, sofrerá o reajuste de 6% (seis por cento) no item 1 do Termo de Referência, passando o valor global, total e estimado anual para R\$ 76.602,55 (setenta e seis mil, seiscentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos), cujos preços, quantitativos e especificações seguem pormenorizados em anexo.

II.III – O presente termo aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/10/2022 e findando-se em 30/09/2023.



III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seus termos aditivos, constantes dos autos 2019003964 (físico) / 2022006034 (eletrônico), mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, aos 31 dias do mês de agosto de 2022.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

RAPHAEL LEONARDO
ESTANISLAU
NEVES:63613360187

Assinado de forma digital por
RAPHAEL LEONARDO ESTANISLAU
NEVES:63613360187
Dados: 2022.09.05 12:21:27 -03'00'

LUIS CLAUDIO
TIVERON:417
7201172

Assinado de forma digital por
LUIS CLAUDIO TIVERON
CPF: 417.720.117-2
Dados: 2022.09.05 12:21:27 -03'00'

RAPHAEL LEONARDO ESTANISLAU NEVES
COMUNIX TECNOLOGIA E SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA
CONTRATADA

LUIS CLÁUDIO TIVERON

Testemunhas:

Nome: Bruno Cesar Bueno Silva
CPF/MF: 016.105.141-30

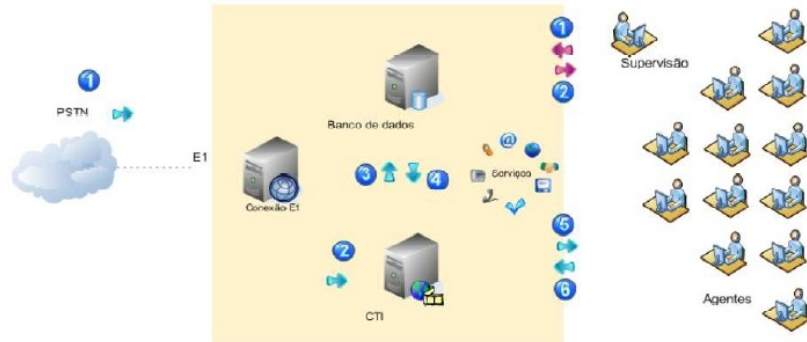
Nome: Henrique Torres
CPF/MF: 014.734.276-73

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 327/2022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de plataforma de gestão de *contact center*, sem *hardware* (*gateways* de comunicação E1 e servidores) para 53 (cinquenta e três) posições de atendimento da Central de Atendimento ao Cidadão - TELECONSULTA, conforme especificado abaixo:

| LOTE 01 | | | |
|---------|-------|------|---|
| ITEM | QUANT | UNID | DESCRIÇÃO DO OBJETO |
| 01 | 12 | Mês | <p>Locação da plataforma de gestão de contact center, sem hardware (gateways de comunicação E1 e servidores) para 53 (cinquenta e três) posições de atendimento da Central de Atendimento ao Cidadão - TELECONSULTA do Município de Goiânia / GO.</p> <p>Serviços de disponibilização de plataforma de telefonia que deverá contemplar PBX IP 100% software e Sistema Web de Gestão de Call Center, como os serviços de instalação, configuração, treinamento e suporte técnico.</p> <p>1 - Objetivo:</p> <p>Fornecimento de solução de gestão de contact center, em regime de locação pelo prazo de 12 meses, incluindo serviços de instalação da solução, manutenção, monitoramento remoto e atualização tecnológica, composta de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Sistema de gestão de contact center com alta disponibilidade e redundância para 53 (cinquenta e três) posições de atendimento (PA) simultâneas, incluindo: <ul style="list-style-type: none"> o DAC (Distribuidor Automático de Chamadas); o Disponibilização de 90 (noventa) portas de URA (Unidade de Resposta Audível); o Disponibilização de recursos de gravação de voz e tela; o Disponibilização de recursos de Web Call Center; o Disponibilização de recursos de Bilhetador; - Serviços de Suporte Tecnológico envolvendo as atividades de: <ul style="list-style-type: none"> o Desenvolvimento e implantação de URA; o Parametrização de Banco de Dados; o Desenvolvimento de novos Relatórios; <p>2 - A empresa contratada deverá dispor de Central de Help Desk e equipe técnica própria, 24 horas / dia, 7 dias por semana (24 x 7 X 365) e modernas ferramentas de monitoração, garantindo altíssimas taxas de disponibilidade para as redes de dados, voz, servidores, PABX/DAC/URA/GRAVADOR/DISCADOR, sistemas operacionais, banco de dados e estações de trabalho.</p> |

3 - Plataforma



Layout meramente orientativo / ilustrativo

A contratada deverá fornecer uma plataforma de telefonia capaz de atender à Central de Atendimento ao Cidadão – TELECONSULTA / Call Center, 100% VoIP.

A Solução deverá utilizar placas de telefonia analógicas ou digitais (fxs/fxo/E1) permitindo a comunicação desses meios por conexão IP, utilizando o padrão de protocolo R2 / ISDN adotado no Brasil. Esse trata cada posição de atendimento (PA) a ela conectada como um ramal IP, estando este conectado via softphone ou telefone IP.

Deverá permitir escalabilidade de conexões simultâneas através de balanceamento de múltiplos servidores com ou sem redundância.

Deverá possuir interface de gerenciamento e monitoração em tempo real além da exibição e extração de relatórios via Web.

4 - A solução deverá ser composta por três elementos chave:

Servidor de Conexão - (E1/FXS/FXO/3G) – Sua interface para o mundo externo irá depender da tecnologia adotada, esse claro, totalmente customizado para o tipo de conexão a ser recebida. Esse servidor trata as ligações “in-bound” ou “out-baud” convertendo essas para protocolo VoIP (SIP/RTP). Nesse servidor há também todo o tratamento de URA;

Servidor CTI –Nesse servidor está à maioria dos módulos como DAC, Gravador, Tarifador, CTI e outros. Sua comunicação com o elemento Servidor de Conexão é totalmente VoIP, portanto as chamadas são tratadas puramente utilizando o protocolo SIP. Aqui ocorre também o controle da sessão entre o servidor de voz e operadores/supervisores/retaguarda do callcenter;

Servidor de Banco de Dados – Toda informação gerada ou consultada pela plataforma de comunicação deverá ser armazenadas nesse terceiro e último elemento. A solução de banco de dados adotada é o PostGres, podendo ser possível o uso de qualquer SGDB.

5 - Seguindo o fluxo de uma chamada receptiva:

> Chamada entregue via conexão digital E1 pela concessionária pública de telefonia o elemento Servidor de Conexão;

> Servidor de Conexão converte a chamada para VoIP e trata a ligação em sua URA interna. Essa ligação é encaminhada ao elemento Servidor CTI;

| | | <p>> Servidor CTI interage com o elemento Servidor banco de dados consultando ou registrando informações;</p> <p>> Chamadas são distribuídas aos operadores conforme definição da política de distribuição;</p> <p>> Supervisão – Supervisor ou pessoal de retaguarda realiza conexão via Web ao elemento Servidor de banco de dados a fim de acompanhar os dados estatísticos da operação.</p> <p>6 - A contratada deverá possuir Tecnologia 100% baseada em IP e equipe técnica especializada;</p> <p>7 - Manutenção e Suporte Técnico A contrata deverá disponibilizar ao IDTECH o contrato de nível de serviço com 24 horas de suporte remoto e atendimento in-loco.</p> <p>8 - Relatórios Estatísticos:</p> <table border="1" data-bbox="507 927 1329 1792"> <thead> <tr> <th data-bbox="507 927 928 958">Relatórios</th> <th data-bbox="928 927 1329 958">Passos para Reproduzir</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td data-bbox="507 958 928 1346"> <p>Agentes</p> <p>1. Relatório de Chamadas [Efetivadas] Por Agente</p> <p>2. Relatório de Chamadas [Realizadas] Por Agente</p> <p>3. Relatório de Chamadas [Telefones] Destino</p> <p>4. Relatório Login/logout/pausa</p> <p>5. Relatório [Login/Pausas] por Agente</p> <p>6. Relatório NR17</p> <p>7. Relatório Agente desempenho</p> </td> <td data-bbox="928 958 1329 1346"> <p>1. Relatórios > Agentes > Ativo> Efetivadas por agente</p> <p>2. Relatórios > Agentes > Ativo> Realizadas por agente</p> <p>3. Relatórios > Agentes > Ativo> Chamadas por número</p> <p>4. Relatórios > Eventos > Login/logout/pausa</p> <p>5. Relatórios > Eventos > [Login/Pausas] por Agente</p> <p>6. Relatórios > Agentes > NR17</p> <p>7. Relatório > Agente desempenho</p> </td> </tr> <tr> <td data-bbox="507 1346 928 1541"> <p>Campanhas</p> <p>1. Agente listagem</p> <p>2. Equipe totalizado</p> <p>3. Por campanha, agente e totalizador</p> <p>4. Por campanha totalizado</p> </td> <td data-bbox="928 1346 1329 1541"> <p>1. Relatórios > Campanhas</p> </td> </tr> <tr> <td data-bbox="507 1541 928 1792"> <p>Gravações</p> <p>1. Por agente [Ativo]</p> <p>2. Por telefone [Ativo]</p> <p>3. Por agente [Receptivo]</p> <p>4. Por telefone [Receptivo]</p> </td> <td data-bbox="928 1541 1329 1792"> <p>1. Relatórios > Gravações > Ativo > Por agente</p> <p>2. Relatórios > Gravações > Ativo > Por telefone</p> <p>3. Relatórios > Gravações > Receptivo > Por agente</p> <p>4. Relatórios > Gravações > Receptivo > Por telefone</p> </td> </tr> </tbody> </table> | Relatórios | Passos para Reproduzir | <p>Agentes</p> <p>1. Relatório de Chamadas [Efetivadas] Por Agente</p> <p>2. Relatório de Chamadas [Realizadas] Por Agente</p> <p>3. Relatório de Chamadas [Telefones] Destino</p> <p>4. Relatório Login/logout/pausa</p> <p>5. Relatório [Login/Pausas] por Agente</p> <p>6. Relatório NR17</p> <p>7. Relatório Agente desempenho</p> | <p>1. Relatórios > Agentes > Ativo> Efetivadas por agente</p> <p>2. Relatórios > Agentes > Ativo> Realizadas por agente</p> <p>3. Relatórios > Agentes > Ativo> Chamadas por número</p> <p>4. Relatórios > Eventos > Login/logout/pausa</p> <p>5. Relatórios > Eventos > [Login/Pausas] por Agente</p> <p>6. Relatórios > Agentes > NR17</p> <p>7. Relatório > Agente desempenho</p> | <p>Campanhas</p> <p>1. Agente listagem</p> <p>2. Equipe totalizado</p> <p>3. Por campanha, agente e totalizador</p> <p>4. Por campanha totalizado</p> | <p>1. Relatórios > Campanhas</p> | <p>Gravações</p> <p>1. Por agente [Ativo]</p> <p>2. Por telefone [Ativo]</p> <p>3. Por agente [Receptivo]</p> <p>4. Por telefone [Receptivo]</p> | <p>1. Relatórios > Gravações > Ativo > Por agente</p> <p>2. Relatórios > Gravações > Ativo > Por telefone</p> <p>3. Relatórios > Gravações > Receptivo > Por agente</p> <p>4. Relatórios > Gravações > Receptivo > Por telefone</p> |
|---|--|---|------------|------------------------|---|--|--|-------------------------------------|---|---|
| Relatórios | Passos para Reproduzir | | | | | | | | | |
| <p>Agentes</p> <p>1. Relatório de Chamadas [Efetivadas] Por Agente</p> <p>2. Relatório de Chamadas [Realizadas] Por Agente</p> <p>3. Relatório de Chamadas [Telefones] Destino</p> <p>4. Relatório Login/logout/pausa</p> <p>5. Relatório [Login/Pausas] por Agente</p> <p>6. Relatório NR17</p> <p>7. Relatório Agente desempenho</p> | <p>1. Relatórios > Agentes > Ativo> Efetivadas por agente</p> <p>2. Relatórios > Agentes > Ativo> Realizadas por agente</p> <p>3. Relatórios > Agentes > Ativo> Chamadas por número</p> <p>4. Relatórios > Eventos > Login/logout/pausa</p> <p>5. Relatórios > Eventos > [Login/Pausas] por Agente</p> <p>6. Relatórios > Agentes > NR17</p> <p>7. Relatório > Agente desempenho</p> | | | | | | | | | |
| <p>Campanhas</p> <p>1. Agente listagem</p> <p>2. Equipe totalizado</p> <p>3. Por campanha, agente e totalizador</p> <p>4. Por campanha totalizado</p> | <p>1. Relatórios > Campanhas</p> | | | | | | | | | |
| <p>Gravações</p> <p>1. Por agente [Ativo]</p> <p>2. Por telefone [Ativo]</p> <p>3. Por agente [Receptivo]</p> <p>4. Por telefone [Receptivo]</p> | <p>1. Relatórios > Gravações > Ativo > Por agente</p> <p>2. Relatórios > Gravações > Ativo > Por telefone</p> <p>3. Relatórios > Gravações > Receptivo > Por agente</p> <p>4. Relatórios > Gravações > Receptivo > Por telefone</p> | | | | | | | | | |

| | | | |
|--|--|--|---|
| | | <p>Serviços</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Relatório DDD 2. Relatório Desempenho 3. Relatório Desempenho Diário 4. Relatório Listas abandonadas 5. Relatório Lista atendidas 6. Relatório Lista de Chamadas Bloqueadas 7. Relatório Serviços de agentes | <ol style="list-style-type: none"> 1. Relatórios > Serviços > DDD 2. Relatórios > Serviços > Desempenho 3. Relatórios > Serviços > Desempenho Diário 4. Relatórios > Serviços > Listas abandonadas 5. Relatórios > Serviços > Lista atendidas 6. Relatórios > Serviços > Lista de Chamadas Bloqueadas 7. Relatórios > Serviços > Serviços de agentes |
| | | <p>URA</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Relatório URA | <ol style="list-style-type: none"> 1. Relatórios > URA |
| <p>9 - Níveis de Serviço</p> <p>A contratada deverá ser responsável pela execução do suporte remoto 24 X 7 (vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana, incluindo feriados) via telefone ou acesso remoto, e caso seja constatado a necessidade suporte in loco, essa visita será agendada previamente junto ao contratante.</p> | | | |
| <p style="text-align: center;">NÍVEIS DE SERVIÇOS E PENALIDADES (GARANTIAS DE USO)</p> | | | |
| <p style="text-align: center;">NÍVEIS DE SERVIÇOS</p> | | <p style="text-align: center;">PENALIDADES</p> | |
| <p>Disponibilidade e funcionamento igual ou superior a 98,99% ao mês</p> | | <p>Sem penalidade, dentro do aceitável e praticado pelo mercado de Call Center</p> | |
| <p>Disponibilidade e funcionamento entre 90% e 98,98% ao mês</p> | | <p>Advertência formal que reincidentes num mesmo mês (período de vigência), poderão acarretar em multas de 1% sobre o valor da fatura do mês de referência.</p> | |
| <p>Disponibilidade e funcionamento entre 80% e 89,99% ao mês</p> | | <p>Aplicação de multa relativa a 3% sobre o valor da fatura do mês de referência.</p> | |
| <p>Disponibilidade e funcionamento abaixo de 79,99% ao mês</p> | | <p>Aplicação de multa relativa a 5% sobre o valor da fatura do mês de referência.</p> | |
| <p>Obs.: O Acordo de Nível de Serviços não contempla problemas de origem relacionada à infraestrutura de comunicação (concessionária pública de telefonia, instabilidade de conexão digital E1, analógico ou junto a provedor VoIP e correlatos), infraestrutura de rede (latência, colisão ou lentidão excessiva, jitter, descarte de pacotes e correlatos), infraestrutura física (instabilidade elétrica, problemas com aterramento, temperatura inadequada e correlatos), por serem de responsabilidade única e exclusiva da contratante.</p> | | | |

| | | | |
|----|----|---------|---|
| 02 | 01 | Serviço | Instalação / Integração e Treinamento (incluindo todos os gastos, incluindo com transporte e hospedagem, caso necessário) - Manobra referente a substituição do atual sistema pela plataforma a ser contratada - atividades: a – Preparação de máquina com duas placas (4 portas) E1 – Responsabilidade: Contratada b – Encaminhamento da estrutura da URA atual: DDR, Mensagens, Horário de funcionamento, Musica de espera – Responsabilidade: IDTECH c – Definição de melhor data/horário para mudança do ambiente – Responsabilidade: IDTECH d – Aquisição fones USB ou P2 – Responsabilidade: IDTECH e – Treinamento operadores/supervisor – Responsabilidade: Contratada f – Instalação softwarephone estações de trabalho – Responsabilidade: Contratada |
| 03 | 20 | Hora | Serviços de suporte técnico “on-site” |

| VALOR ESTIMADO | | | |
|---|-------|---|----------------------|
| ITEM | QUANT | VALOR | VALOR TOTAL |
| 1 | 12 | VALOR UNITÁRIO POR POSIÇÃO DE ATENDIMENTO - R\$ 118,24 (53 posições de atendimento (PA) simultâneas) VALOR MENSAL ESTIMADO - R\$ 6.266,88 | R\$ 75.202,55 |
| 2 | 1 | INSTALAÇÃO / INTEGRAÇÃO E TREINAMENTO - (SEM CUSTO) | SEM CUSTO |
| 3 | 20 | VALOR UNITÁRIO DA HORA - R\$ 70,00 | R\$ 1.400,00 |
| VALOR TOTAL GERAL DOS ITENS - 1, 2 E 3: R\$ 76.602,55 (SETENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) | | | |

| INFORMAÇÕES/EXIGÊNCIAS COMPLEMENTARES: |
|---|
| OBSERVAÇÕES: 1 - O Software destina-se a utilização da Central de Atendimento ao Cidadão - TELECONSULTA, localizada na Av. B, Qd. B-1, Setor Oeste, Goiânia/GO; 2 - Obrigações da empresa contratada: 2.1. A CONTRATADA compromete-se a: (i) manter o sistema funcionando; (ii) comunicar a CONTRATANTE sobre manutenções nos servidores que coloquem o serviço |

temporariamente indisponível;

(iii) manter e seguir rigorosamente uma política de privacidade, respeitando o sigilo sobre as informações fornecidas pela CONTRATANTE, tanto para o cadastramento de seus usuários que utilizarão o sistema quanto na utilização do próprio, salvo aquelas informações que a CONTRATANTE escolher tornar públicas;

(iv) não violar os direitos autorais e de propriedade intelectual de terceiros; e

(v) realizar back-up dos dados e informações da CONTRATANTE e adotar todas as medidas necessárias para manter esses dados e informações em segurança. O back-up fica armazenado com a CONTRATADA e também poderá ser realizado de modo independente pela CONTRATANTE a qualquer tempo através de funcionalidade presente no sistema.

2.2. A CONTRATADA não poderá ser responsabilizada por falhas no sistema, ocasionadas por:

(i) caso fortuito ou eventos de força maior, tais como causas que estejam fora de sua capacidade de controle, incluindo ataques de vírus; eventos não previsíveis relacionados aos produtos, serviços e tecnologia utilizados pela CONTRATADA;

(ii) serviços por quaisquer meios controlados pelo Poder Público, seus agentes e/ou quem suas vezes fizer.

2.3. A CONTRATADA não tem a obrigação de fiscalizar ou, de qualquer forma, controlar os conteúdos armazenados pelos usuários cadastrados pela CONTRATANTE para a utilização do sistema e, por conseguinte, a CONTRATADA não poderá ser responsabilizada por quaisquer veiculações de materiais e informações dos USUÁRIOS, inclusive de caráter ilegal, imoral ou antiético, porventura realizadas pelos usuários, cabendo aos usuários responder pessoalmente por eventuais reclamações de terceiros ou demandas judiciais, isentando a CONTRATADA de qualquer responsabilidade neste sentido.

2.4. A CONTRATADA realizará *BACK-UPS* dos dados e informações da CONTRATANTE;

2.5. Em caso de perda de dados, uma eventual indenização devida, em nenhuma hipótese excederá o valor total pago pelos serviços.

3 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

(i) obter por meios próprios acesso a *Internet*, para uso do sistema, bem como mantê-lo em perfeitas condições de funcionamento;

(ii) assumir inteira responsabilidade pelo uso correto, por parte de seus usuários cadastrados, conforme constante neste Termo;

(iii) efetuar o pagamento do preço durante a vigência do contrato;

(iv) responsabilizar-se pela segurança de seus dados inseridos no sistema, pelo sigilo do nome de usuário e senha de seus USUÁRIOS a fim de evitar invasões de terceiros, não cabendo, qualquer tipo de ressarcimento ou indenização, por parte da CONTRATADA a CONTRATANTE, na ocorrência das referidas hipóteses;

(v) respeitar os requisitos da Cláusula Primeira deste Termo, sempre primando pela veracidade dos dados e informações fornecidas à CONTRATADA, sob pena de responder por eventuais prejuízos que vier a causar à CONTRATADA ou a quaisquer terceiros;

(vi) não violar quaisquer direitos de terceiros, notadamente aqueles referentes à propriedade intelectual e direitos autorais da CONTRATADA; e

(vii) responder por eventuais perdas e danos a que der causa, seja por culpa ou dolo, sempre isentando a CONTRATADA de qualquer responsabilidade neste sentido.

(viii) pagar por eventuais treinamentos e capacitação de usuários, conforme o caso.

4 - Fica acertado entre as partes que a CONTRATADA poderá realizar todas as alterações que reconhecer como necessárias de uma versão para outra do sistema.

5 - As informações da CONTRATANTE serão consideradas informações confidenciais pela CONTRATADA, que, desde já, se compromete a não fornecê-las a quaisquer terceiros, nem mesmo torná-las públicas, salvo previamente autorizado pela CONTRATANTE ou por ordem judicial ou por ordem de outros órgãos públicos investidos desta prerrogativa;

6 - A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser aditada/prorrogada na forma da legislação vigente.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, aos 31 dias do mês de agosto de 2022.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO - IDTECH**

RAPHAEL LEONARDO
ESTANISLAU
NEVES:63613360187

Assinado de forma digital por
RAPHAEL LEONARDO ESTANISLAU
NEVES:63613360187
Dados: 2022.09.05 12:21:52 -03'00'

LUIS CLAUDIO
TIVERON:417
7201172

RAPHAEL LEONARDO ESTANISLAU NEVES

**COMUNIX TECNOLOGIA E SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA
CONTRATADA**

LUIS CLÁUDIO TIVERON

Testemunhas:

**Nome: Bruno Cesar Bueno Silva
CPF/MF: 016.105.141-30**

**Nome: Henrique Torres
CPF/MF: 014.734.276-73**

3º TERMO ADITIVO Nº 327/2022

Código do documento 73be9836ab9c0752e0b4d685c56b2d51



Assinaturas



JOSE CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
joseromero@idtech.org.br
CSC - SUPER

SEG, 05 de SET de 2022 às 18:26
Código verificador:
7557d07c3b2912f50561d8a2faf78be4



BRUNO CESAR BUENO SILVA
bruno.bueno@idtech.org.br
CSC - GECOL

SEG, 05 de SET de 2022 às 14:26
Código verificador:
91731171391490d0d61b93f576c8913b



HENRIQUE ARAUJO TORRES
henrique.torres@idtech.org.br
CSC - COSUPRI

SEG, 05 de SET de 2022 às 15:20
Código verificador:
7c5aabb6fe044e83de864719b6556701



MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
marcelo.matias@idtech.org.br
CSC - ASJUR

SEG, 05 de SET de 2022 às 16:28
Código verificador:
684d6720175ec295b999a35b07bf4671